



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

Gestão 2017/2020

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 12/2018
DE 24/04/2018

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 30 de abril de 2018, em virtude do Dia do Trabalhador.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 24 de abril de 2018.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 25/04/2018, PÁGINA 04 EDITAIS

EDIÇÃO 9.830